INDICAÇÃO Nº 636/2021

Divinópolis, 17 de março de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Alteração da legislação atual, de iniciativa do Poder Executivo, para aumentar as unidades de referência para os valores das multas aplicadas aos concessionários de serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pois os valores atuais são irrisórios, situação que torna a desobediência das normas mais benéfica em relação às sanções administrativas, tais como o pagamento de multa. Tal conjuntura prejudica demasiadamente o cidadão divinopolitano, que sofre diariamente com as irregularidades do serviço prestado pelas empresas concessionárias.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania